



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 12 de agosto de 2022.

Pastor Flávio de Castro Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí/MG

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 22/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Relator Vereador Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola):

Este projeto visa autorizar a **doação do imóvel** constituído por uma **área de 1.048,80 m²**, denominada **área institucional**, matrícula 24.006, situada na Área 1, da Quadra F, da Rua 4, do Loteamento Santana II, neste Município, à empresa JOSÉ CARLOS LEMOS CPF 585.422.566-20, nome fantasia “**SERIGRÁFICA SANTANA**”, CNPJ sob o nº 12.387.570/0001-65, para a **construção de sede própria**.

Fica **desafetada** a área a ser doada de sua destinação pública específica.

A donatária terá o prazo máximo de **6 meses** para o **início da edificação** e de até **18 meses** para a sua **conclusão**, contados a partir da publicação da lei, sob pena de reversão ao município.

Ressalvados os casos em que o imóvel sirva como garantia para financiamento da obra de construção de sua sede, fica a doação onerada com as cláusulas de **inalienabilidade e impenhorabilidade** do imóvel pelo prazo de 10 anos, a contar a partir da averbação da construção na respectiva matrícula do imóvel doado.

A doação se efetivará por **escritura pública** cuja lavratura fica condicionada à **conclusão da edificação**, exceto na hipótese de financiamento da obra, caso em que a



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



escritura poderá ser outorgada antecipadamente. As despesas decorrentes da lavratura da escritura pública de doação e demais encargos, inclusive o recolhimento do ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis), bem como o seu registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis, correrão integralmente por conta da empresa donatária.

A empresa JOSÉ CARLOS LEMOS CPF 585.422.566-20, nome fantasia “SERIGRÁFICA SANTANA”, foi constituída no ano de 2010 e tem como atividade principal a impressão de material para outros usos, gerando atualmente cerca de 11 empregos permanentes, com previsão de geração de 50 empregos permanentes até o ano de 2024.

O faturamento nos exercícios de 2019, 2020 e 2021 foi no montante de R\$3.391.719,71, sendo que o faturamento previsto para os exercícios de 2022, 2023 e 2024 perfaz o montante de R\$5.720.000,00. Os investimentos previstos para os anos de 2022, 2023 e 2024 totalizam R\$ 930.000,00.

Essa doação tem a finalidade de incentivar a empresa a permanecer no município, gerando emprego, divisas tributárias e progresso.

Por todos esses motivos, sou favorável à **aprovação** deste projeto.

Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola)

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Carlos Henrique Magalhães:

Sou favorável à **aprovação** deste projeto.

Carlos Henrique Magalhães
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho):

Sou favorável à **aprovação** deste projeto.

Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Comissão